



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 162/2017

Lindolfo Collor, 10 de julho de 2017.

Assunto: **Comprovante de limpeza 2013.**

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho responder-lhe referente ao seu pedido realizado por ofício protocolado no dia 06 de julho.

Segue em anexo, o comprovante do pagamento correspondente a limpeza desta Casa após a exoneração da funcionária pública responsável.

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.
Rejane Amaral
Vereadora
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF